



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 3

TERMO DE APOSTILA Nº 03

CONTRATO Nº 01/2022

SEI Nº 00600.2024-5

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo TRE-MT em favor da Empresa: **Nutri Sabor Restaurante e Buffet Eireli**, inscrita no CNPJ/MF: 23.331.452/0001-51, com vinculação ao Contrato nº 01/2022.
2. **OBJETO:** Reajuste do **valor unitário do Kg da refeição** de que trata o Contrato nº 01/2022, que passará dos atuais R\$ 60,71 (sessenta reais e setenta e um centavos) para **R\$ 63,48** (sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); e o reajuste do **valor da taxa de ocupação** que passará dos atuais R\$ 1.179,87 (um mil cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.233,67 (um mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), relativo ao 3º reajuste contratual, em razão de suas atualizações pela variação acumulada do índice de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA) de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) no período de fev/2024 a jan/2025. O novo valor do "kilo" passará a ser cobrado a partir da assinatura deste Termo, e o novo valor da taxa de ocupação, a partir de **21 de janeiro de 2025**.
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.
4. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na Informação nº 012/2025/SCONT/COF (ID 0899051) e Decisão DG (ID 0916130), acostadas a este SEI, que fazem parte integrantes deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-MT



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 10/04/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0918513** e o código CRC **AA41AF43**.